



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140069
PP053/2014

AQUISICAO DE VASILHAME COMPLETO E CARGA DE GAS GLP 13KG, E AGUA MINERAL 20LTS E VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS - SEMSA.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.051.642/0001-24, com sede na AVENIDA RIO XINGU, 2564, representado por ELCIMAR PEREIRA DE MOURA, SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 11.846.281/0001-14, com sede na AVENIDA GOIAS 357, MUNDIAL, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por MARCONDES DE ALMEIDA LINHARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 10.122.0005.2.400 - Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.406 - Manutenção das Estratégias Saúde da Família - ESF; 10.301.0005.2.409 - Manutenção do Posto de Saúde; 10.302.0005.2.403 - Manutenção das Unidades Hospitalares; 10.302.0005.2.411 - Manutenção da Unidade de Referência Especializada - URE; 10.302.0005.2.412 - Manutenção do CAPS; 10.302.0005.2.413 - Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA; 10.302.0005.2.414 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel - SAMU; 10.303.0005.2.415 - Manutenção do CTA e SAE; 10.301.0005.2.404 - Manutenção do Laboratório Central; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 17 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 14.051.642/0001-24
CONTRATANTE

Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA EPP
CNPJ 11.846.281/0001-14
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO